



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 73/2016 – São Paulo, segunda-feira, 25 de abril de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 18, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Resolução nº 278, de 15/02/2012, que regulamenta a utilização do correio eletrônico no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 278, de 15 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução nº 290, de 16 de maio de 2012, ambas da Presidência deste Tribunal, que regulamenta a utilização do correio eletrônico no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a informação DRED nº 1608655 que deu início no expediente SEI nº 0001578-73.2016.4.03.8000, no sentido de ampliar a capacidade do sistema de correio eletrônico GroupWise,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 278, de 15 de fevereiro de 2012, da Presidência, conforme segue:

I - O inciso I e II do artigo 6º, nos seguintes termos:

"I - tamanho máximo de 1 GB para caixas de correio;

II - tamanho máximo de 25 MB para mensagens internas ou externas, enviadas ou recebidas;"

II - O inciso I e II do artigo 9º, nos seguintes termos:

"I - tamanho máximo de 10 GB para caixas de correio institucionais;

II - tamanho máximo de 25 MB para mensagens internas ou externas, enviadas ou recebidas."

III - O artigo 13, nos seguintes termos:

"Art. 13. Os e-mails serão automaticamente excluídos das caixas de correio após 180 dias, nas contas individuais, e 365 dias, nas contas institucionais, contados a partir da data de envio ou recebimento, sendo mantidos na lixeira por mais 15 dias."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 133, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 43/2016, para interromper, a partir de 1º de abril de 2016, por necessidade do serviço, o período de férias de 28 de março a 26 de abril de 2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1782775/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 123, de 07/07/2015; 132, de 21/07/2015; nº 185, de 06/10/2015; nº 194, de 20/10/2015; nº 201, de 29/10/2015; nº 09, de 14/01/2016; nº 10, de 15/01/2016; nº 11, de 18/01/2016; nº 12, de 19/01/2016; nº 13, de 20/01/2016 e nº 18, de 28/01/2016. Torna público, ainda, que, conforme Termos Aditivos nºs 12.023.11.2015 e 12.024.11.2015, foram prorrogados os prazos de vigência das Atas 12.023.10.2015 e 12.024.10.2015, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 123, de 07/07/2015, passando a validade para 25/06/2016 e 24/06/2016, respectivamente. As Atas e os Termos estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em 19/04/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1788891/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0018660-54.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 072/2015 - RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.011.10.2016		
Validade: 14/04/2017		
Fornecedor: DOUBLE CHANCE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ nº 15.696.682/0001-96)		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Descrição	Preço R\$
01	Algema de punho de aço inoxidável com chave, marca Algemas Brasil - Mod. AB 304 F.	111,50
Ata de Registro de Preços n.º 12.012.10.2016		
Validade: 14/04/2017		
Fornecedor: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP (CNPJ nº 14.566.765/0001-06)		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Descrição	Preço R\$
02	Bastão retrátil em aço com suporte (capa), marca CRH – Mod. CRH Tático.	52,60
03	Lanterna tática com suporte (capa), marca Cobra – Mod. Cobra Equipament.	460,00
04	Suporte (capa) para algema em nylon, marca CRH – Mod. CRH Tático.	19,65
05	Colete tático (capa para placas balísticas) sistema modular M.O.L.L.E, marca CRH – Mod. CRH Tático.	368,58

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em 20/04/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 431, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar as servidoras ELEUSIS DE CÁSSIA MAZZI DE AZEVEDO, RF 2938, Técnica Judiciária e FERNANDA PORTELLA SAMPAIO, RF 3934, Técnica Judiciária, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Ata de Registro de Preços nº 12.011.10.2016 - Double Chance Sistemas de Segurança Ltda - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 432, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar as servidoras ELEUSIS DE CÁSSIA MAZZI DE AZEVEDO, RF 2938, Técnica Judiciária e FERNANDA PORTELLA SAMPAIO, RF 3934, Técnica Judiciária, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2016 - CRH Equipamentos de Segurança Ltda - EPP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1785595/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009785-61.2016.4.03.8000

Documento nº 1785595

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora BARBARA ARAUJO MACHADO BOMFIM, R.F. nº 3970.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões - DAPE, averbo 1.096 (mil e noventa e seis) dias, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/04/2016, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734735/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003468-52.2013.4.03.8000

Documento nº 1734735

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora CLAUDIA CORTEZ DIAS, R.F. nº 502

Tendo em vista a informação nº 1734733 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET:

- 85 (oitenta e cinco) dias de contribuição, referentes ao período de 07/08/1989 a 01/11/1989, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- 87 (oitenta e sete) dias, referentes ao período de 07/08/1989 a 01/11/1989, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 649 (seiscentos e quarenta e nove) dias, referentes ao período de 09/12/1985 a 01/11/1989 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado na CET, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/04/2016, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 248, DE 13 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital, de que tratam os Atos nºs 13054, de 24 de setembro de 2015, e 13135, de 24 de novembro de 2015, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, respectivamente, nas Edições nºs 184 e 221, de 05/10/2015 e 01/12/2015, Caderno Administrativo:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

JAMILLE BARROS CAMPELO

DANILLO NUNES DA SILVA

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

DOUGLAS SUNGKU KIM

CARLOS EDUARDO CAVALIERI BRANDAO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/04/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 249, DE 13 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior, de que tratam os Atos nºs 13143 e 13144, de 01 de dezembro de 2015, e 13151, de 02 de dezembro de 2015, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, na Edição nº 229, de 14/12/2015, Caderno Administrativo.

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

PRISCILA GALIL CARVALHO DE OLIVEIRA

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

CAROLINE DA SILVA MENEZES

DEBORA DEFENSOR RIBEIRO MENDES

MICHEL LIBERATORE RAUEN DE SOUZA

OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/04/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1793641/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0011381-80.2016.4.03.8000

Documento nº 1793641

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Bruno Wanderley Soutinho, RF 3881, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/04/2016, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1792986/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 1792986

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1792979, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no dia 19/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1793125/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 1793125

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1791715, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no dia 19/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1793876/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022497-20.2015.4.03.8000

Documento nº 1793876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1793868, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, no dia 18/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1791962/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000501-63.2015.4.03.8000

Documento nº 1791962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1791957, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, no dia 18/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1791631/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009986-53.2016.4.03.8000

Documento nº 1791631

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1791628, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, no período de 18/04/2016 a 22/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1791667/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010181-72.2015.4.03.8000

Documento nº 1791667

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1791664, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IEDA APARECIDA LIMA, nos dias 18/04/2016 e 19/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1792954/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007496-58.2016.4.03.8000

Documento nº 1792954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1792947, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA, nos dias 18/04/2016 e 19/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1791738/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011424-17.2016.4.03.8000

Documento nº 1791738

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1791732, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO OLIM PERESTRELO GOMES, no dia 18/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1792369/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023718-72.2014.4.03.8000

Documento nº 1792369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1792364, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 18/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1792575/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004453-50.2015.4.03.8000

Documento nº 1792575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1792565, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA JAQUELINE ATHAYDE, nos dias 18/04/2016 e 19/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1792914/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022777-88.2015.4.03.8000

Documento nº 1792914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1792908, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ARIANE MARIA GONCALVES DE BRITO DA ROCHA, no período de 19/04/2016 a 22/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1791788/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011438-98.2016.4.03.8000

Documento nº 1791788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1791786, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTELA DE PAULA WISCHANSKY, no período de 19/04/2016 a 29/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1792859/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011517-77.2016.4.03.8000

Documento nº 1792859

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1792845, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI, no período de 18/04/2016 a 17/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1795231/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018157-33.2015.4.03.8000

Documento nº 1795231

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1795045, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, no dia 20/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1791646/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023337-64.2014.4.03.8000

Documento nº 1791646

Conforme documento 1791642, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 18/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1793971/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011526-39.2016.4.03.8000

Documento nº 1793971

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1793045 e 1793964, defiro pedido de licença para tratamento de saúde ao servidor EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no dia 18/04/2016, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e no período de 19/04/2016 a 22/04/2016, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 429, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008818-16.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI**, R.F. nº 3023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **NIDOVAL DUARTE SANTOS**, R.F. nº 3050, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 428, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008816-46.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **NIDOVAL DUARTE SANTOS**, R.F. nº 3050, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI**, R.F. nº 3023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1794787/2016

Na Portaria nº 283, de 03 de março de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 44/2016, Caderno Administrativo, de 08 de março de 2016:

Onde se lê: "...função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração..."

Leia-se: "...função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Conservação e Serviços Gerais..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1784548/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0009253-87.2016.4.03.8000

Documento nº 1784548

Defiro o pedido de horário especial de trabalho do servidor Eugênio Telles Pereira, RF 3918 nos termos do artigos 98, § 1º da Lei nº 8112/90 e Resolução 05/2008-CJF, no período de 15/03/2016 a 23/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/04/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1752999/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009791-65.2016.4.03.8001

Documento nº 1752999

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALCIDEA GOMES MALVEIRA, RF 3980, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1755064/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009870-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1755064

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSE APARECIDA MORAES, RF 4054, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:08,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776852/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010782-41.2016.4.03.8001

Documento nº 1776852

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANO DA PAZ DA SILVA, RF 7739, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776038/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007662-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1776038

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SELMA SOUZA DA SILVA, RF 6769, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1775983/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008504-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1775983

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1752961/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008823-35.2016.4.03.8001

Documento nº 1752961

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI, RF 5696, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1752924/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009787-28.2016.4.03.8001

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA, RF 7051, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779684/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011462-26.2016.4.03.8001

Documento nº 1779684

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776887/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010954-80.2016.4.03.8001

Documento nº 1776887

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FAUSTA CAMILO DE FERNANDES, RF 2087, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1788139/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012010-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1788139

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NIVIA MULLER LIMA, RF 6818, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1788112/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012011-36.2016.4.03.8001

Documento nº 1788112

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1755052/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009830-62.2016.4.03.8001

Documento nº 1755052

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATO BATISTA DOS SANTOS, RF 4600, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1754949/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009854-90.2016.4.03.8001

Documento nº 1754949

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, RF 2944, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1755014/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009876-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1755014

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VICENTE DE PAULO MELO, RF 7165, em virtude de falecimento, no período de 30.03.2016 a 06.04.2016, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1781947/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010337-23.2016.4.03.8001

Documento nº 1781947

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA RAMOS SILVA, RF 3927, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1784890/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010771-12.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5792 - EDSON APARECIDO MAPELLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1785051/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010742-59.2016.4.03.8001

Documento nº 1785051

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4933 - JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1786527/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011744-64.2016.4.03.8001

Documento nº 1786527

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1616 - ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1789021/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010935-74.2016.4.03.8001

Documento nº 1789021

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4577 - CRISTIANO CONCEICAO ABILIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/04/2016 a 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1789184/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010946-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1789184

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3889 - MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1773584/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010939-14.2016.4.03.8001

Documento nº 1773584

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSANGELA AMORIM, RF 3960, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1789238/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010950-43.2016.4.03.8001

Documento nº 1789238

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3300 - FERNANDO SAMUEL RONCADA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/04/2016 a 09/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1789361/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1789361

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5714 - REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/03/2016 a 13/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 14:08,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1789617/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011097-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1789617

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8116 - LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 11/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1789704/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011176-48.2016.4.03.8001

Documento nº 1789704

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3495 - ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/03/2016 a 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1789728/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011283-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1789728

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2130 - MARCIA AUGUSTA CARNEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/04/2016 a 11/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1789872/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 1789872

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3270 - JOSE VIANO MARTINEZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 11/04/2016 a 12/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776788/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010612-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1776788

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO, RF 3173, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1789913/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010904-54.2016.4.03.8001

Documento nº 1789913

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3668 - MARCIA MACHADO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1789923/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010904-54.2016.4.03.8001

Documento nº 1789923

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3668 - MARCIA MACHADO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 12/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1790025/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012169-91.2016.4.03.8001

Documento nº 1790025

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VICTOR AKIO ISHII, RF 7684, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779327/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011400-83.2016.4.03.8001

Documento nº 1779327

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL FREITAS CUNHA, RF 7127, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1781874/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011573-10.2016.4.03.8001

Documento nº 1781874

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ERIKA BIROLI, RF 6116, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1775714/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010727-90.2016.4.03.8001

Documento nº 1775714

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUMAYA YASSIN VIEIRA, RF 2516, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1775959/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010064-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1775959

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA, RF 7328, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776969/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010989-40.2016.4.03.8001

Documento nº 1776969

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE, RF 3614, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779455/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011039-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1779455

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM, RF 6387, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1782000/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011519-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1782000

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROMEU DE ARAUJO PINTO, RF 1811, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1783260/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011703-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1783260

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO MARCOS RIBEIRO, RF 4599, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1786316/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011847-71.2016.4.03.8001

Documento nº 1786316

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS RODRIGO CAMPOS BERGAMIN, RF 4554, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779437/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011059-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1779437

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779271/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011126-22.2016.4.03.8001

Documento nº 1779271

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779167/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011223-22.2016.4.03.8001

Documento nº 1779167

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1792727/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011227-59.2016.4.03.8001

Documento nº 1792727

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANE GOMES PAIXAO, RF 3785, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1778915/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011238-88.2016.4.03.8001

Documento nº 1778915

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SONIA REGINA SORRENTINO ATANES, RF 3082, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779515/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011281-25.2016.4.03.8001

Documento nº 1779515

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779478/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011391-24.2016.4.03.8001

Documento nº 1779478

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA, RF 4318, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1790109/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012142-11.2016.4.03.8001

Documento nº 1790109

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 6984, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1777064/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010731-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1777064

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL VALENTIM, RF 5414, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776657/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010388-34.2016.4.03.8001

Documento nº 1776657

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776450/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010391-86.2016.4.03.8001

Documento nº 1776450

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776735/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010553-81.2016.4.03.8001

Documento nº 1776735

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI, RF 7445, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776135/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0010270-58.2016.4.03.8001

Documento nº 1776135

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1756860/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009919-85.2016.4.03.8001

Documento nº 1756860

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA CESTARI, RF 1724, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1756911/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009952-75.2016.4.03.8001

Documento nº 1756911

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1752713/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006432-10.2016.4.03.8001

Documento nº 1752713

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1752592/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008049-05.2016.4.03.8001

Documento nº 1752592

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) AIMEE GUIMARAES FEIJAO, RF 8199, de acordo com o E-mail (1752476) e Requerimento (1752571) nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1785446/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011837-27.2016.4.03.8001

Documento nº 1785446

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) EDUARDO FERNANDES COLMENERO, RF 6888, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1756653/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009914-63.2016.4.03.8001

Documento nº 1756653

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE OLIVEIRA DA MATA, RF 6567, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1754602/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009825-40.2016.4.03.8001

Documento nº 1754602

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1790002/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011765-40.2016.4.03.8001

Documento nº 1790002

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1792834/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012360-39.2016.4.03.8001

Documento nº 1792834

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1792704/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012409-80.2016.4.03.8001

Documento nº 1792704

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA, RF 5715, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1789980/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011428-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1789980

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6590 - ALEXANDRE PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/04/2016 a 18/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1791611/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008528-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1791611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3803 - ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 18/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1791682/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009571-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1791682

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1053 - SHEFFERSON SANDER FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 19/04/2016 a 27/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1791888/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009008-73.2016.4.03.8001

Documento nº 1791888

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6986 - SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em 17/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1791879/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0012275-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1791879

Nos termos do Despacho SUFN 1791847 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 14.04.2016, documento 1790897, autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor MAURÍCIO SERRA GIGLIOTTI, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/04/2016, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA Nº 008/2016 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / SUSF

A Bela. ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICA JUDICIÁRIA, FC-03, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO).

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2016.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/04/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2016, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI, RF 6.942, de: 04/07/2016 a 23/07/2016 para: 25/04/2016 a 04/05/2016 e de 20/06/2016 a 29/06/2016.

RENATA COELHO PADILHA

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 18/04/2016, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar a Portaria nº 4, de 05 de abril de 2016, para que fique constando:

"**CONSIDERANDO** que a servidora LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, estará em gozo de licença maternidade no período de 29/03 a 24/09/2016,

RESOLVE SUSPENDER as férias da referida servidora (marcadas para o período de 28/03 a 26/04/2016 - parcela única do exercício 2016), a partir do dia 29/03/2016, ficando os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo no período de 25/09 a 23/10/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 19/04/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, ALTERAR as férias da servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para gozo no período de 30 de maio a 08 de junho de 2016, referente à 2ª parcela do exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 16 a 25 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 19/04/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O DR. TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE retificar a Portaria nº 10, de 16 de março de 2016, nos seguintes termos:

Onde se lê: " 3. Caroline Romera Stábile Évola (RF 6488), de 09 a 20/07/2016 e 20/08/2016 a 06/04/2016 (1º e segundo períodos de 2015), para 09 a 25/05/2016 e 25/11/2016 a 07/12/2016",

Leia-se: " 3. Caroline Romera Stábile Évola (RF 6488), de 09 a 20/04/2016 e 20/08/2016 a 06/09/2016 (1º e segundo períodos de 2015), para 09 a 25/05/2016 e 25/11/2016 a 07/12/2016"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 18/04/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o equívoco contido na Portaria n. 02/2016 desta Vara,

RESOLVE:

RETIFICÁ-LA para constar a designação de CIBELLE PEREIRA SOARES, RF 7784, para substituir a servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, como segue:

onde se lê: " ... exercendo a função de supervisora de procedimentos cautelares e mandado de segurança, no período de 11.01.16 a 22.01.16; "

leia-se: " ... exercendo a função de supervisora de procedimentos cautelares e mandado de segurança, no período de 13.01.16 a 22.01.16; "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 18/04/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

6ª VARA CRIMINAL

Portaria Nº 7, DE 20 DE abril DE 2016.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 21, 22, 23 e 24/04/2016, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

DIA 21/04/2016 QUINTA

CRISTINA PAULA MAESTRINI

CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

CLERISTON SIMÕES FARIA

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

DIA 22/04/2016 SEXTA

CRISTINA PAULA MAESTRINI
CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO
CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA
GABRIEL SILVA COSTA
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
CLAUDIA MARIA TORTELLI MOURA

DIA 23/04/2016 SÁBADO

RODRIGO ABU JAMRA
CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA
GABRIEL SILVA COSTA
ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA
CLERISTON SIMÕES FARIA
CAMILA UNGAR JOÃO

DIA 24/04/2016 DOMINGO

RODRIGO ABU JAMRA
CAMILA UNGAR JOÃO
GABRIEL SILVA COSTA
CLAUDIA MARIA TORTELLI MOURA
Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 10, DE 19 DE abril DE 2016.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198**, para constar conforme segue abaixo:

De:

25/04/2016 a 04/05/2016 (1ª parcela)

Para:

18/07/2016 a 27/07/2016 (1ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 19/04/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada neste Juízo no período de 16/05/2016 a 20/05/2016, **altera** o período de férias do servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, RF 5440, Técnico-Judiciário**, de 02/05/2016 a 16/05/2016 para **16/11/2016 a 30/11/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Luiz Guilherme Leitão Vieira, Técnico Judiciário, RF 3108, anteriormente aprovados para 04 a 18/5/2016 para 29/6 a 13/7/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora, Flávia de Almeida Gusmão Kalikowski, RF 5574, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados esteve em licença para tratamento da própria saúde no dia 16/3/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cláudia Brito Pinto, Técnica Judiciária, RF 8182, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Laércia Braga Benigno, RF 5780, Oficiala de Gabinete esteve em fruição de férias no período de 28/3 a 05/4/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cláudia Brito Pinto, Técnica Judiciária, RF 8182, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Rafael Albuquerque do Nascimento, RF 5768, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 05), esteve em fruição de férias no período de 28/3 a 08/4/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Fernando Noboru Nishigima, Técnico Judiciário, RF 7199, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Martha Raiher Pellegrino, RF 5492, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 05), esteve afastada em fruição de férias no período de 28/3 a 06/4/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Priscilla dos Reis Siqueira, Técnica Judiciária, RF 5838, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03), esteve afastado em razão de licença para tratamento da própria saúde no período de 11 a 18/4/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luiz Guilherme Leitão Vieira, Técnico Judiciário, RF 3108, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA****PORTARIA Nº 7, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

O MM. JUIZ FEDERAL, DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO, DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 20/2013 do Núcleo de Apoio Regional da 34ª Subseção Judiciária de Americana,

CONSIDERANDO os termos das Portarias 1280183/2015, respectivamente, referente às férias da Servidora Marcella das Neves Grillo, RF 6744,

RESOLVE:

ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, o período de férias da Servidora Marcella das Neves Grillo, RF 6744, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A):	DE:	PARA:
6744	MARCELLA DAS NEVES GRILLO	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 13/10/2016 A 27/10/2016 (15 dias) 2ª Parcela: 09/01/2017 A 23/01/2017 (15 dias)	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 09/01/2017 A 23/01/2017 (15 dias) 2ª Parcela: 27/09/2017 A 11/10/2017 (15 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 19/04/2016,

às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor **Fletcher Eduardo Penteado**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Maior 2016, como segue:**

MAIO/2016

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	16	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
02	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	17	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
03	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	18	Thiago Andrade Barroso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Thiago Andrade Barroso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Thiago Andrade Barroso	21	Thiago Andrade Barroso
07	Thiago Andrade Barroso	22	Thiago Andrade Barroso
08	Thiago Andrade Barroso	23	Thiago Andrade Barroso
09	Thiago Andrade Barroso	24	Thiago Andrade Barroso
10	Thiago Andrade Barroso	25	Nathália Pereira Batista Cardoso
11	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	26	Nathália Pereira Batista Cardoso
12	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	27	Nathália Pereira Batista Cardoso
13	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	28	Nathália Pereira Batista Cardoso
14	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	29	Nathália Pereira Batista Cardoso
15	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	30	Nathália Pereira Batista Cardoso
		31	Nathália Pereira Batista Cardoso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 19/04/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias designadas do servidor infra relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR seus substitutos no período e função, como a seguir estipulado:

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário, Supervisora do Setor Criminal (FC-05), férias de 19 de abril a 06 de maio de 2016, por :
FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 7310, no período de 19 a 27 de abril de 2016 e GUSTAVO CARRARA CAFEU,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor **Jose Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **maio de 2016, como segue:**

DIA	NOME	DIA	NOME
01	Daniela C. Laureano (domingo)	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Marco A. C. Araujo(sabado)
07	Denise de A. S. Villa(sábado)	22	Marco A. C. Araujo(domingo)
08	Denise de A. S. Villa(domingo)	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Maria Ap. Freire(feriado)
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Maria Ap. Freire(feriado)
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Maria Celia Carnezi(sabado)
14	Graciana Lourenço(sábado)	29	Maria Celia Carnezi(domingo)
15	Graciana Lourenço(domingo)	30	Paulo Murilo Rocha Silva
	*****	31	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 18/04/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jose Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
29/04 a 06/05/2016	Ribeirão Preto - JEF	Dr. Márcio Augusto de Melo Matos

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 18/04/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

...

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

12684 - Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209 na cidade de MONTE ALTO, no dia 30/11/2015, para cumprimento do mandado nº 0263.2015.00526, expedidos nos autos dos processos nºs 0006475-34.2015.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

12683 - Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209 na cidade de MONTE ALTO, no dia 14/12/2015, para cumprimento do mandado nº 0263.2015.00658, expedidos nos autos dos processos nºs 0003908-30.2015.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

12665 - Connie Franchi Prado - RF 1573 na cidade de MONTE ALTO, no dia 07/03/2016, para cumprimento do mandado nº 0207.2016.00119, expedidos nos autos dos processos nºs 0005717-10.2014.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal;

12636 - Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015 na cidade de TAIUVA, no dia 18/03/2016, para cumprimento do mandado nº 0263.2016.00150, expedidos nos autos dos processos nºs 0007426-28.2015.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

15651 - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de BEBEDOURO, no dia 21/03/2016, para cumprimento do mandado nº 0263.2016.00149, expedidos nos autos dos processos nºs 0007426-28.2015.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

12659 - Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556 na cidade de BEBEDOURO, no dia 23/03/2016, para cumprimento do mandado nº 0263.2016.00156, expedidos nos autos dos processos nºs 0003428-52.2015.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

12664 - Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522 na cidade de VIRADOURO, no dia 29/03/2016, para cumprimento da carta de ordem nº 0001249-32.2016.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

12767 - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de TAQUARAL, no dia 14/04/16, para cumprimento da carta de ordem nº 0003254-27.2016.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual – Cecap.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL Nº 1/2016 - RIBP-07V

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 7ª VARA FEDERAL – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA.

O Doutor ROBERTO MODESTO JEUKEN, Juiz Federal da 7ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005 (modificado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007), Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009 e Portaria nº 2.387, de 17/12/2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que aprovou o Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias de 2016, ficou designado o período de **06 a 10 de junho de 2016**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do(a) Corregedor(a) Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:30 horas do dia 06 de junho de 2016, neste juízo, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo(s) MM(s). Juiz Federal e Juiz Federal Substituto, servindo como Secretária a Senhora Oficial de Gabinete. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado as partes, ficando suspensos os prazos processuais, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) O Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na sede deste juízo, localizada no Fórum Federal, à Rua Afonso Taranto, 455, 4º andar, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia Geral da União e a Defensoria Pública, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. O fluxo dos prazos processuais suspensos retomarão o seu curso com o término dos trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 18 de abril de 2016. Publique-se. Cumpra-se.

ROBERTO MODESTO JEUKEN

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.04.16	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
02.04.16	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
03.04.16	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
04.04.16	PATRÍCIA GONZAGA CESAR

	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
05.04.16	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
06.04.16	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
07.04.16	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
08.04.16	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CARLOS RENATO OHI
09.04.16	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	MONICA AMARO SERRA
10.04.16	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	MONICA AMARO SERRA
11.04.16	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
12.04.16	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
13.04.16	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
14.04.16	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA

15.04.16	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
16.04.16	MONICA AMARO SERRA
	PATRICIA PAULA COURA GATO
17.04.16	MONICA AMARO SERRA
	PATRICIA PAULA COURA GATO
18.04.16	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
19.04.16	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
20.04.16	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
21.04.16	PATRICIA PAULA COURA GATO
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
22.04.16	PATRICIA PAULA COURA GATO
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
23.04.16	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
24.04.16	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
25.04.16	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
26.04.16	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
27.04.16	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CARLOS RENATO OHI
28.04.16	CARLOS RENATO OHI
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
29.04.16	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
30.04.16	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 19/04/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e considerando os termos do parágrafo 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta de 12/02/2014, faz publicar a designação dos Oficiais de Justiça Avaliadores que compareceram à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário, no período de 12/2014 a 06/2015:

01.12.14	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUCIMARA MOREIRA
02.12.14	LUCIMARA MOREIRA
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
03.12.14	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	JAIR MARIANO DA SILVA
04.12.14	JAIR MARIANO DA SILVA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

	LUIZ MEIRELLES
05.12.14	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
06.12.14	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
07.12.14	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
08.12.14	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
09.12.14	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
10.12.14	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
11.12.14	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	RITA DE BORJA FERREIRA
12.12.14	RITA DE BORJA FERREIRA
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
13.12.14	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
14.12.14	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
15.12.14	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA

16.12.14	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
17.12.14	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	JAIR MARIANO DA SILVA
	MONICA AMARO SERRA
18.12.14	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRICIA PAULA COURA GATO
19.12.14	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
20.12.14	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
21.12.14	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA
22.12.14	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
23.12.14	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
24.12.14	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
25.12.14	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	LUIZ ROGERIO ROLLO
26.12.14	LUIZ ROGERIO ROLLO
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
27.12.14	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

28.12.14	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
29.12.14	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
30.12.14	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
31.12.14	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
01.01.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
02.01.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
03.01.15	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
04.01.15	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	LUIZ MEIRELLES
05.01.15	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
06.01.15	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR

07.01.15	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	LUCIMARA MOREIRA
	PATRICIA PAULA COURA GATO
08.01.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
09.01.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
10.01.15	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
11.01.15	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
12.01.15	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	JAIR MARIANO DA SILVA
13.01.15	JAIR MARIANO DA SILVA
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ MEIRELLES
14.01.15	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
15.01.15	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
16.01.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
17.01.15	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	LUIZ ROGERIO ROLLO
18.01.15	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	LUIZ ROGERIO ROLLO
19.01.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
20.01.15	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUCIMARA MOREIRA
21.01.15	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
22.01.15	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
23.01.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
24.01.15	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRICIA PAULA COURA GATO
25.01.15	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRICIA PAULA COURA GATO
26.01.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
27.01.15	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
28.01.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
29.01.15	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
30.01.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUCIMARA MOREIRA

31.01.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
01.02.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

02.02.15	LUCIMARA MOREIRA
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
03.02.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
04.02.15	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
05.02.15	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
06.02.15	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

07.02.15	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
08.02.15	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
09.02.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
10.02.15	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

11.02.15	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
12.02.15	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ ROGERIO ROLLO
13.02.15	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
14.02.15	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
15.02.15	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
16.02.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
17.02.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
18.02.15	MONICA AMARO SERRA
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
19.02.15	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
20.02.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
21.02.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	RITA DE BORJA FERREIRA
22.02.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

	RITA DE BORJA FERREIRA
23.02.15	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
24.02.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
25.02.15	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
26.02.15	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
27.02.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
28.02.15	RITA DE BORJA FERREIRA
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
01.03.15	RITA DE BORJA FERREIRA
	ADRIANO ROSSI ABRANTES

02.03.15	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
03.03.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
04.03.15	MONICA AMARO SERRA
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR

05.03.15	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
06.03.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

07.03.15	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
08.03.15	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
09.03.15	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
10.03.15	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
11.03.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
12.03.15	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
13.03.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
14.03.15	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
15.03.15	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

16.03.15	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
17.03.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	MONICA AMARO SERRA
	LUIZ MEIRELLES
18.03.15	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
19.03.15	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
20.03.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
21.03.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
22.03.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
23.03.15	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
24.03.15	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
25.03.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
26.03.15	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

	DEBORA PERINE DE ANDRADE
27.03.15	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
28.03.15	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
29.03.15	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
30.03.15	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
31.03.15	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
01.04.15	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA

02.04.15	RITA DE BORJA FERREIRA
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
03.04.15	RITA DE BORJA FERREIRA
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
04.04.15	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
05.04.15	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
06.04.15	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

07.04.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
----------	--------------------------

	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
08.04.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
09.04.15	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
10.04.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
11.04.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
12.04.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
13.04.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	MONICA AMARO SERRA
	LUIZ MEIRELLES
14.04.15	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
15.04.15	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
16.04.15	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
17.04.15	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

18.04.15	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
19.04.15	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
20.04.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
21.04.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
22.04.15	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
23.04.15	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
24.04.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
25.04.15	LUIZ MEIRELLES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
26.04.15	LUIZ MEIRELLES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
27.04.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	MONICA AMARO SERRA
	LUIZ MEIRELLES
28.04.15	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
29.04.15	PATRÍCIA GONZAGA CESAR

	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
30.04.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
01.05.15	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

02.05.15	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	LUIZ ROGERIO ROLLO
03.05.15	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	LUIZ ROGERIO ROLLO
04.05.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
05.05.15	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
06.05.15	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

07.05.15	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
08.05.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
09.05.15	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUCIMARA MOREIRA
10.05.15	LUIZ ROGERIO ROLLO

	LUCIMARA MOREIRA
11.05.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	LUIZ MEIRELLES
12.05.15	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
13.05.15	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
14.05.15	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
15.05.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
16.05.15	LUCIMARA MOREIRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
17.05.15	LUCIMARA MOREIRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
18.05.15	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
19.05.15	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
20.05.15	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE

21.05.15	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
22.05.15	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
23.05.15	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
24.05.15	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
25.05.15	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
26.05.15	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
27.05.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
28.05.15	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
29.05.15	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
30.05.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
31.05.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA

01.06.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

02.06.15	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
03.06.15	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	RITA DE BORJA FERREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
04.06.15	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	PATRICIA PAULA COURA GATO
05.06.15	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	PATRICIA PAULA COURA GATO
06.06.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

07.06.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
08.06.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	LUIZ MEIRELLES
09.06.15	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
10.06.15	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	RITA DE BORJA FERREIRA
11.06.15	LUCIMARA MOREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT

12.06.15	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
13.06.15	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	MONICA AMARO SERRA
14.06.15	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	MONICA AMARO SERRA
15.06.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
16.06.15	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
17.06.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
18.06.15	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
19.06.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	LUIZ MEIRELLES
20.06.15	MONICA AMARO SERRA
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
21.06.15	MONICA AMARO SERRA
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
22.06.15	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA

23.06.15	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
24.06.15	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
25.06.15	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
26.06.15	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
27.06.15	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
28.06.15	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
29.06.15	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
30.06.15	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 19/04/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora **PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS**, RF **5554**, as férias anteriormente marcadas de 16/06/2016 a 01/07/2016 para **20/06/2016 a 30/06/2016 (11 dias)**, e 06/12/2016 a 19/12/2016 para **01/12/2016 a 19/12/2016 (19 dias)**.

ALTERAR, a pedido da servidora **PATRICIA PAULA COURA GATO**, RF **3096**, as férias anteriormente marcadas de 05/12/2016 a 16/12/2016 para **03/11/2016 a 14/11/2016 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 19/04/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 06/2016, deste Juízo, para:

- No que diz respeito à interrupção de férias do servidor **JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO**, técnico judiciário, RF 4361, ocupante da Função Comissionada de Supervisor de Ações Diversas – FC-05, **onde constava** “a partir do dia 30/03/2016 (o dia 30/03/2016 foi usufruído)”, **passa a constar** “a partir do dia 31/03/2016 (até o dia 30/03/2016 foi usufruído)”;
- No que diz respeito à alteração de férias da servidora **CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES**, técnica judiciária, RF 6037, ocupante da Função Comissionada FC-02, **onde constava** “a fim de que sejam gozados nos interregnos de 18/07/2016 a 29/07/2016 (12 dias) e 16/11/2016 a 02/12/2016 (17 dias)”, **passa a constar** “a fim de que sejam gozados nos interregnos de 21/07/2016 a 29/07/2016 (09 dias) e 16/11/2016 a 05/12/2016 (20 dias)”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 15/04/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o recebimento de email do setor de FERIAS/NUAF/JFSP:

RETIFICAR A PORTARIA N. 13, de 02 de março de 2016 para constar:

"INTERROMPER ... no dia 12/02/2016".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora **ELIANA PARISI**, MMª. Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/1966, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como Edital de Inspeções Gerais Ordinárias 2016, de 29/12/2015, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, disponibilizado em 05/01/2016, no Diário Eletrônico da Justiça Federal.

RESOLVE

I. - Designar o dia **16/05/2016**, às 14:00 horas, para abertura dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária da Secretaria desta 4ª Vara Federal de São José dos Campos, que se estenderá até o dia **20/05/2016**, podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização da MMA. Corregedora Regional.

II. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III. Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a Juíza Federal Titular reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. Suspender o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, **ficando suspensos todos os prazos processuais a partir do dia 16/05/2016**, até o término dos trabalhos inspeccionais.

V. Determinar a devolução, até o dia **05/05/2016**, de todos os processos que se encontram em poder dos Procuradores Federais, Advogados, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Advogados da União, Defensores Públicos da União e Contadoria Judicial desta Justiça Federal, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI. Oficiar à Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de cientificar-lhes da data da Inspeção.

VII. Determinar a cientificação, por ofício, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São José dos Campos, à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Geral Federal em São José dos Campos, à Defensoria Pública da União-DPU e à Caixa Econômica Federal-CEF, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

VIII. Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados.

IX. Ordenar a afixação do Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2016 - SJCP-04V

**EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
(PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS)**

A DOUTORA ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, na forma da lei etc.

FAZ SABER que, de acordo com os incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/1966, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como Edital de Inspeções Gerais Ordinárias 2016, de 29/12/2015, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, disponibilizado em 05/01/2016, no Diário Eletrônico da Justiça Federal, foi designado o período de 16 de maio de 2016 a 20 de maio de 2016, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 16 de maio de 2016, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª Juíza Federal Titular, Doutora Eliana Parisi e pela MMª Juíza Federal Substituta, Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto e servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. **Durante a Inspeção: a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a Juíza Federal Titular reputar indispensáveis à

realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522 – Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, verbalmente ou por escrito, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José dos Campos, as Procuradorias da União (Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria do INSS e Procuradoria Geral Federal), a Defensoria Pública da União e a Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de São José dos Campos, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2016. Registre-se. Cumpra-se. Eu, FERNANDO TOGASHI, Diretor de Secretaria, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

EDITAL Nº 2/2016 - SORO-01V

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS OU DAS PÚBLICAS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES DE CARÁTER ESSENCIAL À SEGURANÇA, À EDUCAÇÃO OU À SAÚDE, INTERESSADAS NO RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, atendendo às disposições contidas na Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e à Resolução n. CJF-RES-2014/00295, de 4 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal, que se encontram abertas inscrições para seleção de projetos subscritos por entidades públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos ou das públicas que desenvolvem atividades de caráter essencial à segurança, à educação e à saúde, interessadas no recebimento de valores oriundos de prestações pecuniárias fixadas como suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como das penas restritivas de direitos de prestação pecuniária.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1. O presente edital tem por objeto o recebimento de projetos de entidades públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos ou das públicas que desenvolvem atividades de caráter essencial à segurança, à educação e à saúde, interessadas em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas em processos ou procedimentos criminais e depositadas na conta única do Juízo das Execuções Penais da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – 1ª Vara Federal em Sorocaba.

1.2. A destinação dos recursos somente ocorrerá após a celebração de convênio entre a Primeira Vara Federal em Sorocaba e a(s) entidade(s) que tiver(em) o(s) projeto(s) selecionado(s) (art. 3º, parágrafo único, da Resolução 295/2014/CJF), observados os termos fixados no presente edital.

1.3. O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS E DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO.

2.1. Serão aceitos projetos de entidades que estejam situadas ou que atuem nos municípios abrangidos pela competência da Subseção Judiciária de Sorocaba, definidos pelo Provimento n. 430, de 28 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região: Alambari, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itapetininga, Itu, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí e Votorantim.

2.2. Para fins de seleção e assinatura do convênio, as entidades interessadas deverão apresentar, perante a 1ª Vara Federal em Sorocaba, situada à Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Bairro Campolim, Sorocaba/SP, projeto social por meio de requerimento escrito, instruído com cópia autenticada dos seguintes documentos (art. 5º da Resolução 295/2014/CJF):

- i. estatuto ou contrato social da entidade;
- ii. ata de eleição da atual diretoria;
- iii. número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- iv. cédula de identidade e CPF do representante;
- v. certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, quando for o caso;

- vi. certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;
- vii. certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- viii. certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- ix. declaração expressa do proponente, sob as penas do art. 299 do Código Penal (Crime de Falsidade Ideológica), de que a entidade não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;
- x. descrição dos bens a serem adquiridos ou dos serviços que serão contratados, instruída com três orçamentos;
- xi. para as entidades privadas será necessária, também, a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no item "ii" é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

2.3. Os projetos serão recebidos no período de **02 de maio a 1º de junho de 2016**, impreterivelmente.

2.4. Nos termos do § 2º do artigo 6º da Resolução 295/2014/CJF, as entidades que não possuem toda a documentação necessária à habilitação para o recebimento dos recursos, poderão, ao apresentar o projeto, informar sobre a necessidade de diligências necessárias para suprir a ausência ou irregularidade na documentação.

2.5. Os documentos faltantes deverão ser apresentados no prazo de 20 (vinte) dias, contado da apresentação do projeto, independentemente de manifestação do Juízo, findo o qual o requerimento será arquivado.

3. **DOS PROJETOS.**

3.1. Os projetos sociais, apresentados para fins de destinação do numerário proveniente das prestações pecuniárias, deverão apresentar relação com a área de atuação da entidade, devendo constar da proposta, necessariamente, as seguintes informações:

- i. identificação do objeto a ser executado;
- ii. o produto a ser gerado;
- iii. os resultados pretendidos;
- iv. as atividades ou etapas de execução;
- v. os indicadores de desempenho do Projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para a sua efetiva execução ou implementação;
- vi. os beneficiários do Projeto;
- vii. os benefícios institucionais;
- viii. os custos exatos de implementação do Projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos; e
- ix. o cronograma de desembolso.

3.2. A teor do disposto no artigo 4º da Resolução 295/2014, o uso dos recursos não poderá ser destinado:

- i. para promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
- ii. para fins político-partidários;
- iii. a entidades que não estejam regularmente constituídas; e
- iv. para despesas de custeio, tais como alugueis, salários, telefonia e tributos.

3.3. Os valores, nos termos do artigo 6º da Res. 295/2014/CJF, serão preferencialmente destinados às entidades que:

- i. mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública (oriundos da Justiça Federal), o que poderá ser comprovado por meio de documento emitido pela Central de Penas e Medidas Alternativas com atuação sobre o município em que estiver situada a entidade ou, em ausência da CPMA, pelo Juízo Federal das Execuções Penais;
- ii. atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- iii. prestem serviços de maior relevância social;
- iv. apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas; e
- v. viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços.

3.4. Selecionados os projetos e firmado o convênio, os valores serão liberados após a assinatura de "Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos" pelo representante da instituição ou entidade beneficiada.

4. **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

4.1. A liberação dos recursos poderá ser parcelada, caso em que a regularidade da instituição será verificada antes da liberação de cada parcela (=verificação da manutenção dos requisitos tratados no item "2.2").

4.2. As entidades contempladas deverão prestar contas da utilização dos recursos nos prazos fixados pelo Juízo, que deverão estar acompanhada de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e documentos outros que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração da responsabilidade legal dos destinatários, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

4.3. Para a homologação da prestação de contas, será necessária manifestação prévia do Ministério Público Federal.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. Casos omissos serão submetidos à apreciação do Juízo da 1ª Vara Federal em Sorocaba.

5.2. Em cumprimento ao artigo 3º da Resolução n. 295/2014/CJF, foi expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado, uma única vez, na imprensa oficial. Cópia do edital será encaminhada às Centrais de Penas e Medidas Alternativas instaladas na área da jurisdição da Justiça Federal em Sorocaba, solicitando-se ampla divulgação, sem prejuízo de que seja levado ao conhecimento do público interessado por outros meios de comunicação disponíveis. Cópia do presente edital será encaminhada à Corregedoria-Regional do TRF da Terceira Região, aos Procuradores da República em Sorocaba e aos Defensores Públicos Federais em Sorocaba. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba/SP, em 18 de abril de 2016. Eu, (Rosimere Lino Magalhães Moia), Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 06/05/2016 a 13/05/2016,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 07/05/2016:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Solange Fioruci

Dia 08/05/2016:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Josilene Martelini de Oliveira Ferro Antunes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ELAINE CRISTINA CESTARI**, Técnico Judiciário, RF 1724, Supervisora de Processamentos Diversos (FC5), se encontra em gozo de férias regulamentares no período de **11 a 20/04/2016**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE**, Técnico Judiciário, RF 6114, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário regional no período de 25 de maio a 3 de junho de 2016 estará a cargo desta 1ª Vara Federal, nos termos da Portaria n. 24, de 12/04/2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Franca-SP

RESOLVE,

ESCALAR os servidores ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, Diretor de Secretaria, RF 3523, e VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 6638, para atuarem do plantão judiciário presencial nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio de 2016.

Encaminhe-se cópia às Diretoria das Subseções Judiciárias de Araraquara, Franca, São Carlos e Barretos, para ciência e demais providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 18/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados nos plantões judiciários realizados nos dias 20/12/2015, 21/12/2015 e 22/12/2015, pela Diretora de Secretaria Silvana Bília, RF 4840, conforme Portaria nº 38/2015, que estabelece a escala de plantão do recesso judiciário para esta Vara;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário, pela referida servidora se dê nos dias 05/05/2016, 06/05/2016 e 09/05/2016;

Art. 2º Indicar a servidora Kelzilene Magalhães Bassanello, RF 4338, Analista Judiciário, para substituir a referida servidora nos dias mencionados.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria SILVANA BILIA, RF 4840, Analista Judiciária, designou suas férias para o período de 25/04/2016 a 04/05/2016 (Portaria nº 14/2016);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kezilene Magalhães Bassanello, Analista Judiciário, RF 4338, para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria desta 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, no período indicado.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 09/04/2016, pela servidora Vanessa Martins Mendes Selva, RF 7404, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, conforme Portaria nº 11/2016, que estabelece a escala de plantão para esta Vara;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação do crédito de serviços prestados em plantão judiciário, pela referida servidora se dê no dia 13/05/2016;

Art. 2º Indicar a servidora Marília Angélica Lopes de Assis, RF 8192, Técnico Judiciário, para substituir a referida servidora no dia mencionado.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora VANESSA MARTINS MENDES SELVA, RF 7404, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais - FC-5, para o período de 16/05/2016 a 25/05/2016 (Portaria nº 29/2015);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192, para substituir referida servidora, no período indicado.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS RF 7632, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos - FC-5, no período de 25/04/2016 a 04/05/2016 (Portaria nº 15/2016);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192, para substituir referida servidora, no período indicado.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora SILVANA BILIA, RF 4840, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº. 29/2015;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

De: 25/04/2016 a 06/05/2016 (1º período)

16/11/2016 A 03/12/2016 (2º período)

Para: 25/04/2016 a 04/05/2016 (1º período)

16/11/2016 a 25/11/2016 (2º período)

08/02/2017 a 17/02/2017 (3º período)

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS RF 7632, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº. 03/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

De: 02/05/2016 A 11/05/2016 (2º período)

Para: 25/04/2016 A 04/05/2016 (2º período)

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI RF 8206, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº. 29/2015;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

De: 30/05/2016 a 10/06/2016 (1º período)

Para: 13/06/2016 a 24/06/2016 (1º período)

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA RF 5699, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº. 29/2015;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

De: 12/07/2016 a 22/07/2016 (1º período)

Para: 19/07/2016 a 29/07/2016 (1º período)

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias para o ano de **2017**, a servidora lotada no NUAR de JALES, como segue:

1869 RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO

1a.Parcela: 11/07 a 09/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 340, de 11 de fevereiro de 2015, do Conselho da Justiça Federal, e considerando a sua urgência e excepcionalidade **RESOLVE**:

HOMOLOGAR a diligência efetuada pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal **MARCOS ANTONIO VIEIRA**, RF 7795, abaixo discriminada:

Encaminhamento e entrega, no dia 18 de abril de 2016 (segunda-feira), dos autos nº **0000834-72.2015.403.6138** e **0000897-97.2015.403.6138 (processos com réus presos)** ao Ministério Público Federal em Ribeirão Preto, à Rua Conde Afonso Celso, nº 904, conforme determinação constante dos autos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA** (RF 7203), Oficial de Gabinete (FC - 05) no plantão judicial nos dias 27 e 31/12/2015 e 25 e 26/03/2016, o requerimento formulado e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar os dias 15, 18, 19 e 20/04/2016.

DESIGNAR a servidora **SAMARA RESENDE RODRIGUEZ** (RF 4691), para substituí-la nas atribuições pertinentes à função de Oficial de Gabinete (FC05).

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 15/04/2016, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO Nº 1793937/2016 - MGCR-01V

Fica a advogada **MIRIAM DE ALMEIDA PROENÇA RAMPIM**, OAB/SP 122.989, intimada a devolver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da publicação desta, os autos do processo 0002547-05.2012.403.6133, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 19/04/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Portaria n. 15/2015, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do servidor DORI LARA, RF 2436, do períodos de 04 a 12 de julho de 2016 (09 dias) para o período de 14 a 22 de julho de 2016 (09 dias); e,

II - ALTERAR as férias da servidora DANA VIDAL, RF 5254, do períodos de 25 de abril a 23 de maio de 2016 (29 dias) para o período de 10 de junho a 08 de julho de 2016 (29 dias) e do período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016 (30 dias) para o período de 11 de junho a 09 de julho de 2017 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O **DOCTOR ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 016/2016 (DOC SEI 1785908), parte final, conforme segue:

Onde se lê:

Exercício 2016

De 15/08/2016 a 29/08/2016

Para 21/11/2016 a 20/12/2016

Leia-se:

Exercício 2016

De 15/08/2016 a 29/08/2016 e de 05/12/2016 a 19/12/2016

Para 21/11/2016 a 20/12/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 19/04/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins-SP, 19 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O **DOCTOR ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora abaixo nominada:

I. Fernanda Michilini Sousa, RF 7495, técnica judiciária

Exercício 2016

2.º período – De 15/08/2016 a 24/08/2016

Para 25/04/2016 a 04/05/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 19/04/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 19 de abril de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
25/04/2016 ao 29/04/2016	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
20/04/2016 ao 28/04/2016	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
20/04/2016 ao 28/04/2016	Andréa Cristina Muler

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
22/04/2016 ao 28/04/2016	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 20/04/2016, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, COORDENADOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referente a servidora **ERIKA QUERIDO RAU**, RF 7048, conforme segue:

2ª Parcela: 30/05/2016 a 18/06/2016 (20 dias) exercício 2014;
para 30/05/2016 a 08/06/2016 (10 dias) e 03/08/2016 a 12/08/2016 (10 dias)

Parcela única: 29/09/2016 a 28/10/2016 (30 dias) para 17/11/2016 a 16/12/2016 (30 dias), exercício 2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias anteriormente marcada de 03/05/2016 a 01/06/2016 (30 dias), referente ao servidor **ANTONIO CANDIDO ZULMIRES DE CAMPOS NETO**, RF 7517; exercício 2016, conforme segue,

1ª Parcela para 15/08/2016 a 24/08/2016,

2ª Parcela para 17/10/2016 a 26/10/2016

3ª Parcela para 09/01/2017 a 18/01/2017

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

Portaria Nº 6, DE 19 DE abril DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), esteve em licença médica no dia 08/04/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), no dia 08/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juiz Federal Diretora da 44ª Subseção Judiciária de Barueri**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 12.04.2016, as férias referentes ao exercício de 2016 do servidor Anderson Alessandro de Souza, RF 7716, marcadas em período único de 30 dias de 11.04.2016 a 10.05.2016, ficando os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, EM EXERCÍCIO, JUIZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar ciência da escala, nos dias úteis, do **plantão dos Oficiais de Justiça** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, conforme tabela abaixo:

DIAS DA SEMANA	OFICIAL DE JUSTIÇA
04,12 e 20/05/2016	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
06,13 e 23/05/2016	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
02,16 e 25/05/2016	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
09,17,24 e 31/05/2016	GUILHERME LUIZ LEONARDO
05,10,19 e 30/05/2016	LUIZ ALBERTO FERREIRA
03,11 e 18/05/2016	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO

Art. 2º - Informar que o plantão, nos dias úteis, terá início às 11 (onze) horas e se estenderá até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas .

Art. 3º - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, EM EXERCÍCIO, JUIZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de **02/05/2016 a 06/06/2016**, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados deste Fórum e Juizado Especial Federal de Barueri, conforme tabela abaixo:

DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA
02/05/2016 a 09/05/2016	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO

09/05/2016 a 16/05/2016	LUIZ ALBERTO FERREIRA
16/05/2016 a 23/05/2016	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
23/05/2016 a 30/05/2016	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
30/05/2016 a 06/06/2016	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 19/04/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BARUERI

EDITAL Nº 1/2016 - BARU-02V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI/SP

PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS.

JOSE TARCISIO JANUARIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto na Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, art. 13, incisos III, IV e VIII; no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, artigos 43 a 52, e no Provimento CORE nº 64, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, artigos 65 a 79, da 3ª Região, DESIGNOU o período de 16 a 20 de maio de 2016, por 05 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para realização de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dos serviços da Secretaria da 2ª Vara Federal de Barueri, com solenidade de abertura a ser realizada às 14:00 horas do dia 16 de maio de 2016, na presença de todos os servidores e demais autoridades que se apresentarem. Os trabalhos de inspeção serão conduzidos pelo Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri, JOSE TARCISIO JANUARIO, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria; **FAZ SABER AINDA** que durante o período da Inspeção observar-se-á rigorosamente o art. 68 do Provimento CORE 64/05, a saber: "*Art. 68. Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte: I - não se interromperá a distribuição; II - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; IV - os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.*" **FAZ SABER, FINALMENTE**, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Avenida Juruá, 253 – Alphaville Industrial – Barueri/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Barueri e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Barueri, aos 11 de abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 11/04/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

JOSE TARCISIO JANUARIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, art. 13, incisos III, IV e VIII; no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, artigos 43 a 52, e no Provimento CORE nº 64, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, artigos 65 a 79,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o período de 16 a 20 de maio de 2016, por 05 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para realização de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dos serviços da Secretaria da 2ª Vara Federal de Barueri, com solenidade de abertura a ser realizada às 14:00 horas do dia 16 de maio de 2016;

II. Determinar o recolhimento, até a data de 09 de maio de 2016, de todos os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, bem como da Caixa Econômica Federal, de Autoridades Policiais, de Peritos e de Membros do Ministério Público Federal, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

III. Determinar a rigorosa observância do art. 68 do Provimento CORE 64/05, a saber:

Art. 68. Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;

III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV;

IV - os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. Oficie-se ao Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Barueri e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS), cientificando-se da Inspeção, e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

V. Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

VII. Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 11/04/2016, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

Processo SEI nº 0001199-29.2016.4.03.8002

Documento nº 1785528

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista das informações da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 1785525), **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT** aos servidores a seguir relacionados, conforme os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos.

Tabela 1

PROCESSO	RF	NOME	CARGO	% CONCEDIDO	PERÍODO	INÍCIO	FINAL	% TOTAL ATIVO
PROCESSO Nº 225/2008-SUPE/SADM	6251	CLADES ROLLWAGEN	TJ,AA	1%	1ºB	30/04/2016	29/04/2020	1%
PROCESSO Nº 032/2011-SUDE/NURE	6927	OVÍDIA MARIA DA SILVA	TJ, AA	3%	1º,2º e 3ºC	28/03/2016	30/07/2019	3%
0002830-76.2014.4.03.8002	5182	WULMAR BIZÓ DRUMOND	AJ, AJ	1%	2º D	20/05/2016	30/09/2019	3%
0003316-27.2015.4.03.8002	7031	GISLEIDE FARIAS BRAZ	AJ AJ	1%	2º A	29/03/2016	13/03/2020	2%
0003316-27.2015.4.03.8002	7031	GISLEIDE FARIAS BRAZ	AJ AJ	1%	3º A	29/03/2016	28/03/2020	3%
0001976-82.2014.4.03.8002	4921	OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO	AJ AJ	1%	2ºA	27/11/2015	26/11/2019	2%

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/04/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0002636-42.2015.4.03.8002. APOSTILA nº 006/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO n.º 04.026.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 034/2014-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: DISP - Segurança e Vigilância Ltda (CNPJ: 05.052.780/0001-37). OBJETO: Repactuação do valor mensal contratado passando para R\$ 143.674,30, a partir de 16/11/2015 e R\$ 140.321,59, a partir de 01/03/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 329.121,60. ASSINATURA: 18/04/2016. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor**, em 19/04/2016, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 9/2016

PROCESSO: 0002367-03.2015.4.03.8002. Contrato n.º 9/2016-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 03/2016-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Desinsetizadora Agroatta Ltda EPP. (CNPJ: 07.616.948/0001-15). OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização em todas as áreas internas externas dos imóveis ocupados pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul. Valor Global: 9.600,00. ASSINATURA: 19/04/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Francisco Carlos Flores Tobal - Sócio-Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor**, em 19/04/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1792934/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001162-02.2016.4.03.8002

Documento nº 1792934

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **Érika de Souza Gevesier Nunes, RF 7033**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 05, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (13.04.2016)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/04/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Portaria Nº 13, DE 18 DE abril DE 2016.

Designa substitutos para funções comissionadas.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a compensação de plantão judicial pelo servidor **EVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, nos dias **18/04/2016 e 19/04/2016**, bem como considerando que referido servidor exerce a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS**, Técnica Judiciária, RF 6258, para substituir o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias **18/04/2016 e 19/04/2016** (2 dias).

II – DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

/O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, /1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1436617, da Diretoria do Foro, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, RF 7365, Oficiala de Gabinete– FC05, compensará período em que trabalhou em regime de plantão, nos dias 18 a 20/04/2016 e usufruirá férias no período de 25/04 a 29/05/2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para substituí-la no período de 18/04 a 20/04/2016, e, no período de 25/04 a 29/05/2016, a servidora **VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA**, Técnico Judiciário, RF 7036.

II– DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias nos períodos de 25/04 a 07/05/2016 e 09/05 a 25/05/2016;

RESOLVE:

1. DESIGNAR, para substituir a servidora **ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Oficial de Gabinete, a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, nos períodos de **25/04 a 01/05/2016, 03/05 a 07/05/2016 e 09/05 a 25/05/2016**, e a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnico Judiciário, RF 5280, no dia **02/05/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008- DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 6968, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), compôs, com autorização deste Juízo, no dia 28/03/2016 (01 dia), trabalho realizado em final de semana e/ou feriados, nesta 2ª Vara Federal de Ponta Porã, e encontrava-se em férias no período de 29/03/2016 a 15/04/2016 (18 dias);

CONSIDERANDO que o servidor **ARTHUR DEMLEITNER CAFURE**, Analista Judiciário, RF. 7397, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5) esteve em gozo de período de férias de 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias);

CONSIDERANDO que o servidor **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO**, Analista Judiciário, RF 7429, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em licença para tratamento familiar no dia 28/03/2016 (Processo SEI nº 0001045-112016.403.8002) e compôs, com autorização deste Juízo, nos dias 11 e 12/04/2016, trabalho realizado em final de semana e/ou feriados, nesta 2ª Vara Federal de Ponta Porã;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), esteve em licença médica no dia 11/04/2016 (Processo SEI nº 0000960-59.2015.4.03.8002); :

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO**, Técnico Judiciário, RF 7413, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias 28/03/2016 (01 dia) e no período de 29/03/2016 a 15/04/2016 (18 dias);

II – DESIGNAR o servidor **GERSON ZIEBARTH CAMARGO**, Técnico Judiciário, RF. 7433, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5) no dia 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

III - DESIGNAR a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnico Judiciário, RF 6925, para exercer em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias 28/03/2016, 11 e 12/04/2016 (03 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

IV - DESIGNAR o servidor **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, Técnico Judiciário, RF 7446, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), no dia 11/04/2016 (01 dia), sem prejuízo de suas atribuições;

V - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Coxim, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei nº 5010/66, artigos 64 a 79, do Provimento CORE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 2.387, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I – Designar o dia 20 de junho de 2016, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, cujos trabalhos estender-se-ão por 5 (cinco) dias úteis, até o dia 24 de junho de 2016, às 16 horas, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais, em até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Oficie-se, preferencialmente por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

VIII- Oficie-se, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal, à Procuradoria da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, cientificando-os da Inspeção, bem como de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2016 - COXI-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010/1966, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como a Portaria n.º 2.387, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 22 de dezembro de 2015, **designou o período de 20 a 24 de junho de 2016**, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 20 de junho de 2016, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo Corregedor da Vara, o MM. Juiz Federal Dr. **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, igualmente, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) os Juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º piso, nesta cidade de Coxim, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Procuradoria Federal, que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Coxim, aos 15 de abril de 2016. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.